PORTARIA Nº 030/2003

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores Osvaldo de Barros, Célio Galeski e Batista Leite, para deslocarem - se a Florianópolis/SC, para participar do Seminário: Controle Interno Municipal – Modelos e Propostas de Implementação, local: Hotel Cambirela, nos dias 21 a 23 de maio de 2003

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I – 03 (três) verbas hospedagem;
II - 03 (três) verbas Alimentação;
IV - Transporte.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de maio de 2003.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/05/2003.

SERVIDOR